

PARECER/Abrigamento

PROCESSO Nº. 1601/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 115/2024

Trata-se de Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do “Memorando Interno nº 94/2024”, onde pede que seja providenciado a contratação por até 12 meses, de serviços de acolhimento da paciente JOEL NUNES DA COSTA, de acordo com o procedimento do JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5002763- 44.2023.8.21.0058/RS, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2024 até 30 de outubro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 1.498,61 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais com sessenta e um centavos) totalizando R\$17.983,32 (dezessete mil novecentos e oitenta e três reais com trinta e dois centavos) pelo período.

O pedido encontra guarida legal na Lei 14.133/2021, pelo que o parecer é pelo deferimento do pedido.

S.M.J. é o parecer.

Nova Prata RS, 21 de outubro de 2024.

